



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1008/25 MV, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Ver. Marcus Viana

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerindo a criação e o apoio à implementação da Feirinha do Distrito JK.**

Câmara Municipal de Formosa, 08 de Abril de 2025.

Γ

Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de estimular o comércio local e proporcionar uma alternativa de geração de renda para os moradores do Distrito JK, sugerimos as seguintes ações para a criação da feirinha:

Criação de um Espaço Organizado e Adequado: A Prefeitura de Formosa deve criar um espaço específico e bem estruturado para abrigar a feirinha, com a instalação de barracas ou espaços fixos para os feirantes, estrutura de cobertura, iluminação, sanitários e sistema de coleta de lixo, garantindo um ambiente seguro e confortável para os expositores e consumidores.

Apoio à Capacitação dos Feirantes: Para garantir a qualidade dos produtos oferecidos e o bom atendimento ao público, sugerimos que a Prefeitura organize programas de capacitação para os feirantes, abordando temas como gestão de pequenos negócios, atendimento ao cliente, boas práticas de higiene e conservação de alimentos (no caso de produtos alimentícios), e marketing.

Apoio à Formalização dos Feirantes: A feirinha deverá ser regularizada junto aos órgãos competentes, com a concessão de alvarás e licenças necessárias para o funcionamento. A Prefeitura pode facilitar a formalização dos feirantes, oferecendo suporte para a obtenção de documentação e incentivando a adesão de feirantes ao sistema formal de comércio.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1008/25 MV, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Promoção de Produtos Locais: A Feirinha do Distrito JK pode se tornar um espaço privilegiado para a comercialização de produtos locais, como artesanato, alimentos orgânicos, hortifrutí, e outros produtos típicos da região. A Prefeitura deve incentivar a participação de produtores locais, promovendo uma feira com produtos genuinamente da região.

Parcerias com Agricultores e Pequenos Empreendedores: A Prefeitura pode fomentar parcerias com agricultores familiares, pequenos produtores e empreendedores locais, incentivando a participação de todos e garantindo a diversidade de produtos. Essas parcerias poderão ser apoiadas por programas de incentivo ao microempreendedorismo.

Divulgação e Atração de Visitantes: Para que a Feirinha seja bem-sucedida, é fundamental que a Prefeitura apoie sua divulgação, tanto localmente quanto para turistas e moradores de outras regiões. A organização de eventos culturais, apresentações musicais e atividades recreativas pode ser um atrativo adicional para aumentar o movimento no local e atrair um público maior.

Segurança e Infraestrutura: Para garantir a segurança tanto para os feirantes quanto para os consumidores, é importante que a Prefeitura, em parceria com a Guarda Municipal e demais órgãos competentes, implemente medidas de segurança no local, como patrulhamento e monitoramento, além de garantir a acessibilidade e a infraestrutura necessária para o bom funcionamento da feirinha.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.